



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2016-2018

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2016-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 561/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, no período de 14 a 26/5/2018, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 4/5 a 2/6/2018, ficando treze dias remanescentes para serem usufruídos de 6 a 18/8/2018 e adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas de 13/8 a 11/9/2018, a fim de serem usufruídas de 20/8 a 18/9/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)